

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste

CNPJ nº 61.699.567.0055-85

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Ativo Circulante	12.097.020,62	12.269.091,90	Passivo Circulante	12.089.995,29	12.269.091,90
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	665.455,65	297.392,22	Fornecedores (Nota 3.10)	80.941,88	72.581,57
Bancos conta movimento	562,90	881,61	Serviços de Terceiros	-	-
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	664.892,75	296.510,61	P.Física/Jurídica (Nota 3.11)	163.268,75	165.602,51
Contas a Receber (Nota 3.3)	11.221.008,00	11.788.626,42	Salários a pagar (Nota 3.12)	406.473,56	396.032,43
SES SP - AME Idoso Oeste (Nota 3.3.1)	11.221.008,00	10.717.680,00	Contribuições a recolher (Nota 3.13)	97.903,82	108.795,18
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	-	1.070.946,42	Provisão de férias (Nota 3.14)	590.184,17	595.402,31
Outros Créditos	49.531,88	53.537,95	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.14)	47.042,48	47.309,25
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4)	49.531,88	53.537,95	Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.14)	-	5.954,03
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	2.065,95	2.063,39	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	-	1.070.946,42
Prêmios de seguros e outros a vencer	2.065,95	2.063,39	Impostos a recolher (Nota 3.15)	116.847,96	110.899,55
Estoques (Nota 3.6)	79.904,80	93.364,89	Obrigações Tributárias (Nota 3.16)	22.357,76	17.212,15
Materiais utilizados no setor de nutrição	7.578,01	5.840,41	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	8.701,86	6.668,77
Materiais utilizados no setor de farmácia	8.941,28	9.169,18	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)	10.477.218,71	9.637.580,7
Materiais de almoxarifado	63.385,51	78.355,30	Operações com materiais de terceiros(Nota3.7)	79.054,34	34.107,03
Empréstimos de materiais a terceiros	-	-	Passivo Não Circulante	4.283.017,27	14.509.383,10
Operações com materiais de terceiros (Nota 3.7)	79.054,34	34.107,03	Obrigações - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.9)	1.886.726,76	1.849.098,34
Outros materiais	79.054,34	34.107,03	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.9.1)	(751.328,09)	(531.936,52)
Ativo Não Circulante	4.275.991,94	14.509.383,10	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)	1.884.603,04	13.192.221,28
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.140.593,27	13.192.221,28	Estimativa de Rescisão Contratual(Nota3.3.2)	1.255.990,23	-
Contratos/Convênios Públicos a Receber (Nota 3.8)	1.884.603,04	13.192.221,28	Provisão Despesa Processo Trabalhista (Nota 3.19)	7.025,33	-
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	1.255.990,23	-	Total do Passivo	16.373.012,56	26.778.475,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.9)	1.115.444,45	1.284.364,00	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Imobilizado - Bens de Terceiros	1.822.508,89	1.784.880,47	Resultado do Exercício	-	-
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (Nota 3.9.1)	(707.064,44)	(500.516,47)	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	16.373.012,56	26.778.475,00
Ativo Intangível (Nota 3.9)	19.954,22	32.797,82			
Intangível de Terceiros	64.217,87	64.217,87			
Ajuste Vida Útil Econômico. Intangível Terceiros (Nota 3.9.1)	(44.263,65)	(31.420,05)			
Total do Ativo	16.373.012,56	26.778.475,00			

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	Dez/19	Dez/18
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício /período	-	-
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação	-	-
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	-	-
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	567.618,42	10.191.653,82
(Aumento) Redução outros créditos	10.055.634,08	-
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(2,56)	-
(Aumento) Redução em estoques	13.460,09	31.153,72
Aumento (Redução) em fornecedores	6.026,55	117.949,50
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de Gestão	(9.211.990,00)	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.062.683,15)	(10.897.773,03)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(181.763,15)	620.581,80
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	186.300,28	63.565,81
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-
(-) Aquisições de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de terceiros	181.763,15	(620.581,80)
(-) Adição de Bens intangíveis	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	181.763,15	(620.581,80)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	368.063,43	(557.015,99)
No início do período	297.392,22	854.408,21
No final do período	665.455,65	297.392,22

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras

A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste faz parte do programa São Paulo - Amigo do Idoso, baseado no projeto Envelhecimento, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Inaugurado em 17 de Junho de 2016, é um centro ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade que atende pacientes exclusivamente encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de consulta agendada pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Visa atender os problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente. Oferece atendimento em 21 especialidades médicas e não médicas, oficinas de arte, além de palestras sobre prevenção e promoção de saúde, voltada para o público a partir dos 60 anos de idade da Região Centro Oeste, Região Norte e municípios da rota Bandeirantes (Barueri, Carapicuíba, Jandira, Itapevi e Osasco). A partir da Resolução SS nº 118 de 18.11.2015, em 01.03.2016 iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina no AME Idoso Oeste, através de contrato de gestão firmado com a SES, Processo nº 001.0500.000.048/2015, que tem por objeto a operacionalização das Atividades e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste, no âmbito do SUS, assegurando assistência universal e gratuita à população do município de São Paulo. O contrato possui prazo de 5 anos com vigência até 01/03/2021, com valor global estimado de R\$ 56.538.091,20 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, noventa e um reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.4852.0000, do código de despesa nº 339039, do orçamento em vigor. Em 2019 os valores repassados através do termo de retificação 01/2019 Processo n.º 2046225/2018, totalizaram R\$ 10.717.680,00 (dez milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais). **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a



Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Receitas	2019	2018
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (Nota 4)	12.588.124,40	12.784.152,60
SES - Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	10.362.401,24	10.538.399,69
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.814.212,85	1.888.398,41
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	-	2.767,60
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	310.872,04	316.152,00
Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	29.938,25	-
Trabalho Voluntário (Nota 9.5)	2.154,93	2.249,89
Outras Receitas	68.545,09	36.185,01
(+) Outras Receitas com Restrições	2.275,20	3.357,90
Outras Receitas Não Operacionais (Nota 4.2)	2.275,20	3.357,90
Descontos Recebidos	-	-
Financeiras	-	-
Doações Recebidas	-	-
(=) Receita Líquida com Restrições	12.590.399,60	12.787.510,50
Custos e Despesas		
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	8.351.276,75	8.697.913,75
(-) Serviços - Pessoal Próprio	5.933.626,28	6.486.411,94
(-) Serviços - Terceiros P. Física	-	13.838,00
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	653.067,69	289.732,84
(-) Manutenção e Conservação	39.465,65	34.495,66
(-) Mercadorias	287.201,64	341.566,47
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.414.923,85	1.529.101,24
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	-	2.767,60
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	22.991,64	-
(-) Outros Custos	-	-
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	4.239.122,85	4.089.596,75
(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.855.402,40	1.611.956,01
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.366.117,98	929.215,67
(-) Manutenção e Conservação	120.781,48	604.490,20
(-) Mercadorias	56.204,86	42.996,42
(-) Financeiras	24.342,61	31.356,88
(-) Outras Despesas Operacionais	68.545,09	90.471,81
(-) Despesas de Bens Permanentes (Nota 4.4)	26.720,06	100.451,35
(-) Tributos	1.745,79	959,35
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	399.289,00	359.297,17
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	310.872,04	316.152,00
(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.4)	6.946,61	316.152,00
(-) Trabalho Voluntário (Nota 9.5)	2.154,93	2.249,89
(-) Outras Despesas	-	-
(=) Superávit/Déficit com Restrições	-	-

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2019 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão, termo de retificação nº 3032441/2019 proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 11.221.008,00 (onze milhões, duzentos e vinte e um mil e oito reais). **3.3.2 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2019
Aviso Prévio indenizado	R\$ 570.754,24
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 685.235,99
Total	R\$ 1.255.990,23

3.4 - Outros Créditos
São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2019 é de R\$ 79.904,80.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2019	31.12.2018
Materiais utilizados no setor de Nutrição	7.578,01	5.840,41
Materiais utilizados no setor de Farmácia	8.941,28	9.169,18
Materiais de Almoxarifado	63.385,51	78.355,30
Empréstimos de materiais a terceiros	-	-
Total	79.904,80	93.364,89

3.7 - Operações com outros materiais de terceiros: Os valores registrados nesta conta em 2019 representam valores de materiais de terceiros recebidos em comodato, tais como, impressoras, diversos bebedouros instalados nas áreas comuns, rádios para telecomunicação entre os gestores da instituição e equipamentos utilizados pela área assistencial. Os valores totalizaram em R\$ 79.054,34. **3.8 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2019 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão n.º 001.0500.000.048/2015, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R\$ 1.884.603,04. **3.9 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do AME Idoso Oeste é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. O saldo de 31/12/2019, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de gestão e os bens disponibilizados pela SES conforme Termo de Permissão de Uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Bens do Ativo Imobilizado em 2019	Posição em 31/12/2018		Posição em 31/12/2019	
	Posição em 31/12/2018	Aquisição/Bens disponibilizados pela SES	Posição em 31/12/2019	Taxas anuais médias Ajustes %
Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis	1.849.098,34	37.628,42	1.886.726,76	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	1.116.730,37	13.066,25	1.129.796,62	
Equip Processamento de Dados	253.325,91	-	253.325,91	
Mobiliário em Geral	335.917,95	2.579,10	338.497,05	
Maq Utens e Equip Diversos	67.742,83	21.983,07	89.725,90	
Apar e Equip Comunicação	11.163,41	-	11.163,41	
Software	64.217,87	-	64.217,87	
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros-Bens Moveis	(531.936,52)	(219.391,57)	(751.328,09)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(268.545,62)	(112.459,89)	(381.005,51)	10%
Equip Processamento de Dados	(126.173,30)	(50.665,20)	(176.838,50)	20%
Mobiliário em Geral	(89.657,88)	(34.251,09)	(123.908,97)	10%
Maquinas Utens E Equip Diversos	(13.391,60)	(8.055,43)	(21.447,03)	10%
Aparelhos de Equip Comunicação	(2.748,07)	(1.116,36)	(3.864,43)	10%
Software	(31.420,05)	(12.843,60)	(44.263,65)	20%

3.9.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Moveis: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de proprie- *continua*

▶ **continuação** dade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 45 dias. **3.11 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.12 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.14 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoais próprios em regime CLT. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2019 representam R\$ 22.357,76. **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2019 representa R\$ 10.477.218,71 (dez milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos) e a realizar em longo prazo representa R\$ 1.884.603,04 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais e quatro centavos). **3.19 - Provisão Despesa Processo Trabalhista:** Em 2019, o montante de R\$ 7.025,33 evidenciado em provisão de despesa com processo trabalhista refere-se a 2 (dois) autos de infração em andamento, emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego. **4 - Origem E Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Entidade sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 43.622,31. **4.2 - Outras Receitas Não Operacionais:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes vendas realizadas em Bazares no decorrer do exercício na própria unidade, de itens confeccionados nas oficinas de Arte Terapia. Em 2018, essa conta representa o montante de R\$ 3.357,90 e em 2019 o montante de R\$ 2.275,20. **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Outras Despesas:** Os valores registrados nesta conta em 2019 representam os bens móveis adquiridos com os recursos do contrato de gestão. Observa-se uma diferença de R\$ 10.908,36 entre o total de bens adquiridos informados no ativo (R\$ 37.628,42) e resultado operacional com restrições, sendo R\$ 512,10 referente aos bens recebidos de outra unidade afiliada, conforme termo de transferência e R\$ 10.396,26 referente aos bens disponibilizados pela

SES, conforme nota de empenho. Em 2019 as outras despesas representaram o montante de R\$ 26.720,06. **4.5 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados por órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567.0055-85

Convênios/Contratos	R\$
Contrato de Gestão/Termo de Retirratificação Processo N.º 2046225/2018	10.717.680,00
5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2019, respectivamente. 6 - Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 10.717.680,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 45.897,51; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 10.364.676,44; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 398.901,07. 7 - Das Disposições da Lei 12.101 e portaria 834/16 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nos atendimentos ambulatoriais prestados. Os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O AME Idoso Oeste, apresentou em 2019 nesta unidade a seguinte produção:	

Produção - 2019

Linha de Atendimento	SUS
Atendimento Ambulatorial - Total	224.243
Consulta Médica	45.467
Atendimento Não Médico	41.761
Atendimento em Grupo	1.575
Cirurgia Ambulatorial	3.482
Serviços Odontológicos	1.022
SADT Total	130.936

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão
SPDM -Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2019

Linhas de Contratação	Contratado 2019	Realizado 2019
Consulta Médica	46.992	43.692
Atendimento Não Médico	49.200	52.788
Cirurgia Ambulatorial	3.756	3.704
SADT Externo	6.020	5.971
Serviços Odontológicos	2.460	2.485
Total	108.428	108.640

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM • Dra. Adriana Bottoni - Diretora Técnica • Adriana Araujo de Almeida - Contadora - CRC 1SP 264442/O-1

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidade - AME Idoso Oeste que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contá-

beis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 77/10/04.**

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019		
Receitas	Custeio	Investimento
Repesses do Contrato/Convênio	10.717.680,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	51.237,75	-
Total das Receitas	10.768.917,75	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	7.801.710,25	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	2.572.424,01	26.720,06
Total Das Despesas	10.374.134,26	26.720,06

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 2.155.023,14. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 1.814.212,85. Em 2018, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.888.398,41. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R\$ 0,00. Em 2018 o referido valor de receita totalizou R\$ 2.767,60. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 310.872,04. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2018, esse montante foi de R\$ 316.152,00. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 199.283,19 pagos no período de 2016 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. **9.5 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93; em 2018 estes valores apurados foram de R\$ 2.249,89. **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2019.